



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, devido à realização dos trabalhos de sinalização horizontal agendada para os próximos 6 dias a contar da presente data, a cargo do empreiteiro Viamarca – Pinturas e Vias Rodoviárias, S.A., a circulação do trânsito fica condicionada nos seguintes arruamentos:

- Rua de Coimbra, entre a rotunda junto ao RI15 e a Praceta de Santo André;
- Av. Norton de Matos;
- Av. D. Ângela Tamagnini;
- Estrada do Barreiro, entre a Rotunda da Rua D. Lopo Dias de Sousa e a Rotunda da Av. Maria de Lourdes Mello e Castro;
- Estrada entre as localidades de Carril e Outeiro;
- Rua Lopo Dias de Sousa (passadeiras para peões);
- Rua Dr. Aurélio Ribeiro (passadeiras para peões);
- Rua Voluntários da República (passadeiras para peões);
- Rua da Fábrica da Sola (passadeiras para peões, e marcação de lugares de estacionamento).

Mais faz saber que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 30 de junho de 2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR